

## **COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.176, DE 2023**

### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.176, DE 2023**

Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

#### **EMENDA Nº**

Dê-se ao inciso I do *caput* do art. 8º da Medida Provisória a seguinte redação:

**“Art. 8º .....**

**I – tenham renda mensal igual ou inferior a três salários mínimos; ou .....**” (NR).

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa ampliar o escopo da Medida Provisória 1176/2023, que Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil, a fim de abranger até as pessoas que ganham até 3 salários mínimos. Tal ampliação se justifica diante da realidade socioeconômica brasileira, marcada por uma expressiva parcela da população vivendo em condições de vulnerabilidade financeira e enfrentando altos níveis de endividamento.

De acordo com dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 65% da população brasileira vive com renda mensal de até 2 salários mínimos. Quando se aumenta o escopo até 3 salários mínimos, se aumenta sobremaneira o escopo populacional aqui pretendido, tendo como vista influir diretamente sobre a redução do endividamento da



população mais carente. Essas famílias frequentemente se encontram em situações de dificuldades financeiras, com orçamentos apertados e grande parte do rendimento comprometida com despesas básicas, como alimentação, moradia e saúde. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível estender os benefícios do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas para essa faixa de renda, a fim de promover a inclusão social e auxiliar na recuperação financeira dessas famílias.

Além disso, outro fator determinante para a ampliação do escopo é o alarmante nível de endividamento da população brasileira. Segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o endividamento dos brasileiros alcançou o maior nível histórico já registrado: 77,9% da população. O último levantamento do Serasa mostrou que 69,43 milhões de pessoas entraram 2023 com nome restrito. Esse dados revelam que a questão do endividamento se tornou uma das principais preocupações econômicas do país, afetando diretamente a qualidade de vida das pessoas e dificultando a retomada do crescimento.

Diante desse cenário desafiador, é fundamental que o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas - Desenrola Brasil abranja também as pessoas que ganham até 3 salários mínimos, garantindo-lhes a oportunidade de renegociar suas dívidas de forma justa e equitativa. Essa medida visa proporcionar o alívio financeiro necessário para que essas famílias possam reorganizar suas finanças, restabelecer o equilíbrio econômico e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado DUDA RAMOS



CD 23477.51925-00 \*